

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RESOLUÇÃO Nº 1.325 DE 18 DE JUNHO DE 2018**

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE  
MENEZES ao PROJETO ALEGRIA E CANÇÃO.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Projeto Alegria e Canção, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2018.

***DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO***

Presidente

Registre-se:

***ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA***

1º Secretário

**Publicado por:**  
Lilian Lopes da Silva  
**Código Identificador:BD442BFC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/06/2018. Edição 2331  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>